



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE CACIA

Carlos Azevedo Teixeira, Presidente da Assembleia de Freguesia da Vila de Cacia, do Município de Aveiro, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, convoca V. Ex.ª, para estar presente na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia Setembro, que se vai realizar no próximo dia 30 de Setembro, pelas 21.00 horas, na sede de Freguesia, no Salão Nobre, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

Ponto 1: Apreciação e votação da ata da Assembleia anterior.

Ponto 2: Período antes da ordem do dia

Ponto 3: Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 4: Discussão e votação da Terceira alteração orçamental modificativa e alteração ao PPI do ano de 2025, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Assembleia de Freguesia da Vila de Cacia, 22 de Setembro de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

(Carlos Azevedo Teixeira)